

A photograph of a modern building with large glass windows and a red outline graphic that resembles a stylized letter 'A' or a similar shape. The building is the background of the page.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Tthema | **IPOLIS**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
ORIENTAÇÃO À LEITURA.....	4
1. Identidade	5
1.1 MISSÃO	5
1.2 VISÃO	5
1.3 VALORES	5
1.4 PRINCÍPIOS ÉTICOS.....	6
2. Responsabilidade da Empresa	6
2.1 PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	6
2.2 PRIVACIDADE DOS COLABORADORES	7
2.3 SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES	7
2.4 SAÚDE E SEGURANÇA	8
2.5 MEIO AMBIENTE	8
2.6 PARTICIPAÇÃO NA VIDA POLÍTICA E PÚBLICA.....	8
2.7 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÕES COLETIVAS	9
3. Relacionamento com o Público Interno.....	9
3.1 AMBIENTE DE TRABALHO	9
3.2 CONFLITO DE INTERESSES, COMPETIÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADE PROFISSIONAL EXTRA	10
3.3 USO DAS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS.....	11
3.4 UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	12
3.5 UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS POR TERCEIROS E POSTURA PERANTE A IMPRENSA	12
3.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL	12
3.7 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	14
3.8 BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES	15
3.9 PATRIMÔNIO DA EMPRESA	15
4. Relacionamento com o Público Externo.....	16
4.1 DA INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS	16
4.2 DOS TERCEIROS QUE MANTÉM CONTRATOS COM O GRUPO THEMA®/PÓLIS®	17
5. Transparência das Informações.....	18
5.1 REGISTROS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	18

5.2 PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	18
6. Compliance.....	19
6.1 COMITÊ DE ÉTICA.....	19
6.2 DIRETORIA DE COMPLIANCE.....	19
6.3 GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	20
6.4 RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	20
6.5 TREINAMENTOS.....	20
7. Comunicação de Irregularidades.....	21
7.1 COMPROMISSO DE RELATAR, NÃO RETALIAÇÃO E CANAL CONFIDENCIAL.....	21
7.2 AÇÕES PREVENTIVAS E PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO.....	22
7.3 MEDIDAS PUNITIVAS.....	22
APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	23

APRESENTAÇÃO

O Grupo Thema®/Pólis® completou 28 anos de atividades voltadas à prestação de serviços à Administração Pública. Ao longo da trajetória, o nosso trabalho sempre foi marcado pela preocupação em fazer o que é certo, seja em relações internas, seja em relações externas do Grupo Thema®/Pólis®.

O reforço do cuidado com a integridade das nossas ações é o que motiva a atualização deste Código de Ética e Conduta, representando a possibilidade de continuarmos a trilhar uma jornada de sucesso em conjunto com os nossos colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços, fortalecendo a sustentabilidade das atividades empresariais do Grupo.

Para isso, confiamos em sua responsabilidade de observar e praticar as previsões contidas neste Código de Ética e Conduta. Da mesma forma, contamos com o seu apoio para reportar qualquer violação ou desrespeito aos princípios aqui estabelecidos, através do Canal de Denúncias (disponível em <https://www.thema.inf.br/compliance/>) ou mensagem eletrônica (compliance@thema.inf.br).

Reiteramos o nosso compromisso de não retaliação em caso de denúncias e contamos com a participação de todos no combate de atos ilícitos, de corrupção ou fraudes e contrários às normas internas do Grupo.

ORIENTAÇÃO À LEITURA

Este Código de Ética e Conduta é direcionado aos colaboradores que desenvolvem as suas atividades profissionais na sede da empresa, em home office ou de forma remota, bem como à Diretoria do Grupo Thema®/Pólis® e aos terceiros que mantêm relações com o Grupo (parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços).

O conteúdo deste documento é complementado pelas Políticas publicadas em nossa Intranet. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria de Compliance, através do e-mail compliance@thema.inf.br.

A versão atualizada do Código de Ética e Conduta está permanentemente disponibilizada na intranet, no site do Grupo Thema®/Pólis®.

1ª PUBLICAÇÃO: JULHO/2019

ATUALIZADO EM: JANEIRO/2023

1. IDENTIDADE

1.1 Missão

Disponibilizar soluções com tecnologia moderna e alto valor agregado, para proporcionar aos órgãos públicos maior eficiência e controle na gestão de seus recursos e dos serviços prestados à população.

1.2 Visão

Ser uma empresa referência no mercado de software e serviços para órgãos públicos, por meio de tecnologia de ponta, excelência no atendimento e com a produção focada em princípios éticos.

1.3 Valores

O Grupo Thema®/Pólis® pauta as suas atividades no cumprimento dos seguintes valores:

- Integridade, transparência e ética;
- Respeito às pessoas, explorando os seus pontos fortes, identificando o perfil de cada um, cuidando da mente dos Colaboradores;
- Concentrar no processo de criação e evolução, pois a vitória é uma consequência;
- Eficiência, qualidade, crescimento e inovação (incentivo ao desenvolvimento tecnológico e pesquisa);
- Foco, planejamento e estabelecimento de objetivos claros com revisão constante;
- Busca do equilíbrio (manter a mente e o corpo saudável);
- Incentivar o trabalho em equipe (cada um complementa o trabalho do outro);
- Manter a confiança da equipe em alta (valorização do conhecimento e capital intelectual);

- Colaboração e cooperação constantes;
- Autonomia e responsabilidade (compromisso com a sociedade em geral e com o meio ambiente);
- Buscar a felicidade no que se faz, procurando entender as pessoas;
- Buscar e manter a estabilidade e dinamismo;
- Busca pela excelência no atendimento ao cliente;
- A empresa é mais importante que o ego individual;
- Gestão, gestão e gestão;
- Aprender, aprender e aprender.

1.4 Princípios éticos

O Grupo Thema®/Pólis® prima pela integridade e pelo profissionalismo no desenvolvimento de seus produtos e na prestação de serviços, reconhecendo a importância do capital humano, elementos esses que promovem o seu destaque no mercado e que geram resultados.

2. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

2.1 Proteção aos direitos humanos

O Grupo Thema®/Pólis® não permite qualquer tipo de ofensa aos direitos humanos, afastando a prática de discriminação por raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, estado civil, idade, classe social, situação gestacional ou qualquer outra em função de característica pessoal, durante o processo de contratação, de promoção e de demissão de colaboradores.

Ademais, repudia-se a prática de crimes de exploração de trabalho infantil, exploração sexual de menores, trabalhos forçados ou situações que envolvam a punição pelo exercício de direitos, a aplicação de castigos ou de medidas disciplinares degradantes. Caso algum colaborador tenha envolvimento direto ou indireto com esses tipos de crimes, o contrato será rescindido e as autoridades competentes serão comunicadas.

Todas as diretrizes são aplicáveis aos terceiros contratados pelo Grupo. Antes da assinatura do contrato, é realizado o levantamento de informações relativas ao potencial contratado, no tocante a existência de processos judiciais na esfera cível, empresarial e trabalhista, bem como a verificação regularidade fiscal e

econômica, podendo optar pela não celebração de qualquer acordo caso a empresa não esteja em situação regular.

Visando preservar a prática de condutas éticas na condução dos negócios, o Grupo não realizará a contratação de empresas:

- Que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Que tenham qualquer histórico de práticas relacionadas à corrupção ou de trabalho escravo, trabalho infantil, discriminação de qualquer espécie, assédio sexual, moral, violações à lei trabalhista e ambiental.

2.2 Privacidade dos colaboradores

O Grupo está empenhado em proteger todas as informações pessoais de seus colaboradores, da mesma forma como zela pelos dados de seus clientes. Porém, na medida do permitido por lei aplicável, eventualmente poderá ser necessário o acesso às informações relacionadas ao exercício das atividades profissionais dos funcionários, incluindo o teor de e-mails da conta corporativa, históricos de computadores da empresa e a verificação das conversas por meio de software de comunicação instantânea disponibilizado para uso profissional.

A existência de circuito interno de TV (captação apenas de imagens) é uma prática que visa resguardar a segurança de todos, bem como dos dados e dos equipamentos utilizados pelo Grupo Thema®/Pólis®.

No tocante à segurança dos dados pessoais, todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) são observadas pelo Grupo Thema®/Pólis®.

2.3 Sigilo e confidencialidade das informações

Para preservar o sigilo e a confidencialidade de informações privilegiadas, os colaboradores não devem comentar, divulgar ou repassar informações não públicas de clientes ou de terceiros e daquelas de natureza estratégica do Grupo Thema®/Pólis®.

Além do respeito ao sigilo profissional, é solicitado especial cuidado em relação às informações pessoais de outros colaboradores às quais o funcionário tenha acesso em razão do cargo, função e/ou atividade desenvolvida, excetuadas

as situações previstas em lei. O Grupo está integralmente comprometido com as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e zela pela segurança dos dados pessoais que sejam tratados pela empresa, motivo pelo qual somente são compartilhadas as informações dessa natureza em caso de determinações judiciais ou em outras hipóteses autorizadas por lei.

2.4 Saúde e segurança

A saúde e a segurança dos colaboradores do Grupo Thema®/Pólis® é priorizada, seja no ambiente interno da empresa ou em atividades externas. Para isso, são realizados investimentos em equipamentos e condições que ofereçam a garantia de atendimento às normas de segurança do trabalho, minimizando a ocorrência de riscos à integridade física de funcionários e de terceiros.

Qualquer incidente ou acidente de trabalho, assim como qualquer situação de risco, deverá ser imediatamente comunicado ao Gestor responsável pela equipe do colaborador.

2.5 Meio ambiente

O Grupo Thema®/Pólis® trabalha de forma a honrar o seu comprometimento com o uso correto dos recursos naturais. São adotadas práticas de gestão ambiental tendo em vista as gerações futuras e é incentivada a disseminação do conceito de sustentabilidade, em que a empresa deve ser econômica, social e ambientalmente viável.

As ações de terceiros que prejudiquem o meio ambiente não são apoiadas e não são mantidos contratos com empresas que atuem em contrariedade com a legislação ambiental brasileira.

2.6 Participação na vida política e pública

O Grupo não se opõe à participação de seus colaboradores na vida política e pública. Todavia, tal atuação não poderá interferir nas atividades profissionais desempenhadas ou causar situações que gerem prejuízo à harmonia no ambiente de trabalho.

A imagem do funcionário perante o seu círculo de relacionamentos e a sociedade em geral não poderá ser vinculada ao Grupo Thema®/Pólis®, sendo

igualmente proibida a utilização de equipamentos e das dependências da empresa para o desenvolvimento de atividades políticas.

2.7 Liberdade de associação e negociações coletivas

A livre associação é respeitada e é reconhecida a legitimidade da representação sindical. Nessa condição, é comum estar em contato com colaboradores da concorrência. Por isso, é solicitada que a troca de informação observe a privacidade e o sigilo das informações, conforme as normas estabelecidas neste documento. Em caso de dúvidas, o colaborador deverá solicitar orientação à Diretoria de Compliance.

3. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO

3.1 Ambiente de trabalho

O Grupo Thema®/Pólis® preza por um ambiente de trabalho saudável, empenhado com a honestidade, transparência e o respeito à diversidade. Os colaboradores devem se comprometer a cumprir, com o máximo empenho, com a qualidade técnica e a assiduidade das obrigações constantes em seu contrato de trabalho.

Para isso, no ambiente de trabalho ou no desempenho de atividades de representação externa da empresa, deverão ser adotados os seguintes princípios:

- Atuar de forma justa, honesta, digna, cortês, com disponibilidade e atenção, seja com os colegas e a Diretoria da empresa, seja com clientes e terceiros, sempre respeitando quaisquer diferenças individuais;
- São exemplos de atitudes expressamente vedadas, passíveis de rescisão do contrato de trabalho e de comunicação às autoridades competentes, a prática de atos discriminatórios em função de orientação sexual, gênero, raça e etnia, estado civil, deficiência, convicção política ou filosófica, crenças religiosas;
- Os atos caracterizados como assédio sexual e moral também são passíveis de rescisão do contrato de trabalho e as autoridades competentes serão comunicadas;
- Não é admitido qualquer tipo de violência no ambiente de trabalho, seja ela física, verbal ou moral, nem de atos pontuais de natureza ofensiva,

humilhante, impertinente ou hostil praticados individualmente ou em grupo, independentemente de relações hierárquicas existente entre as partes;

- É proibido o uso e manter-se sob o efeito de substâncias ilícitas no ambiente de trabalho;
- O consumo de bebidas alcóolicas, no ambiente da empresa e durante o horário de trabalho, não é permitido, exceto em situações comemorativas e quando houver autorização da Diretoria do Grupo Thema®/Pólis®;
- Não é autorizado o porte ou a guarda de armas de qualquer natureza nas dependências do Grupo Thema®/Pólis® ou em atividades relacionadas ao trabalho, ainda que o colaborador tenha a posse regular;
- Não é autorizada a comercialização de produtos de qualquer natureza durante o horário de expediente.

As mesmas diretrizes são aplicáveis aos terceiros quando estiverem executando atividades na sede do Grupo ou prestando serviços em clientes do Grupo Thema®/Pólis®.

Ao vivenciar, testemunhar ou tomar conhecimento de conduta que configure descumprimento às orientações acima, denuncie a prática através do e-mail compliance@thema.inf.br, com absoluta garantia de confidencialidade.

3.2 Conflito de interesses, competição profissional e atividade profissional extra

O conflito de interesses ocorre quando o colaborador se envolve, de forma direta ou indireta, em situações que poderão influenciar em decisões profissionais. Para evitar que isso ocorra, as orientações abaixo deverão ser seguidas:

- Não é autorizado o desenvolvimento de atividades profissionais paralelas que concorram com os produtos e serviços oferecidos pelo Grupo Thema®/Pólis® ou que sejam realizadas no período de trabalho;
- Não é permitida a realização de serviços que envolvam o uso de informações ou conhecimentos confidenciais do Grupo Thema®/Pólis®;
- Os dispositivos e equipamentos do Grupo Thema®/Pólis® não devem ser utilizados para proveito pessoal;
- O setor de Recursos Humanos deverá ser comunicado acerca da existência de parentesco com servidor público ou agente político de órgão que seja cliente do Grupo Thema®/Pólis®.

As atividades profissionais paralelas remuneradas deverão ser informadas à Diretoria de Compliance para a verificação de eventuais conflitos e autorização prévia. Em caso de ausência de comunicação e constatado o conflito, o contrato de trabalho poderá ser rescindido.

As atividades relacionadas ao âmbito acadêmico, de natureza contínua ou ocasional (a exemplo de produção intelectual e participação em conferências), não são consideradas trabalho paralelo, exceto se prejudiciais aos interesses do Grupo Thema®/Pólis® ou realizadas no período de trabalho.

Eventuais dúvidas relativas ao exercício de atividades que possam extrapolar o estrito cumprimento de deveres profissionais, deverão ser sanadas com o respectivo Gestor ou com a Diretoria de Compliance.

3.3 Uso das ferramentas eletrônicas

As ferramentas eletrônicas disponibilizadas para a execução das atividades de trabalho, como computadores e sistemas de comunicação (tais como telefonia fixa, telefonia móvel através de celulares corporativos, e-mail profissional, conta profissional no Skype, acesso à internet e à intranet) são de propriedade do Grupo Thema®/Pólis® e a sua disponibilização está condicionada ao uso exclusivo para o desenvolvimento das atividades ligadas ao negócio da empresa. No momento do desligamento do colaborador elas serão automaticamente canceladas.

Nenhum recurso da corporação poderá ser utilizado para enviar ou receber informações eletrônicas com conteúdo inapropriado, a exemplo de pornografia, pedofilia, discriminatórios, de disseminação religiosa ou relativo a jogos de azar.

O acesso à Internet, à rede do Grupo, ao correio eletrônico e a outras ferramentas de comunicação profissional é passível de monitoramento sem autorização prévia expressa dos usuários. Além disso, a empresa poderá emitir relatórios dos sites acessados pelos colaboradores e, se necessário, providenciar a impressão sem que tal ato constitua quebra de sigilo. Os registros obtidos poderão ser utilizados para a verificação de violações às disposições deste Código e poderão servir como evidências em processos administrativos ou jurídicos.

A leitura da Política de Segurança da Informação (PSI) do Grupo Thema®/Pólis®, complementa as disposições aqui constantes, sendo obrigatório o seu conhecimento. O documento está disponível na Intranet e poderá ser solicitado através do e-mail compliance@thema.inf.br.

3.4 Utilização de mídias sociais

As publicações e manifestações relacionadas à rotina profissional são permitidas, desde que observadas as disposições previstas no documento “Orientações e boas práticas no uso de redes sociais”, disponível na Intranet da empresa.

3.5 Utilização de mídias sociais por terceiros e postura perante a imprensa

Não é autorizada aos terceiros (parceiros, fornecedores e prestadores de serviços) a realização de publicações em fóruns públicos, tais como blogs ou sites de redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp, Telegram, LinkedIn, Pinterest e similares) relacionadas às atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo Thema/Pólis, sem a prévia autorização da Diretoria de Compliance. Considera-se aqui como "fórum público" qualquer informação que está disponível para o público em geral, bem como a informação que está publicada apenas para amigos, contatos pessoais, membros, assinantes ou outros grupos de indivíduos.

Também não é autorizada a manifestação de terceiros, seja falada ou escrita, com jornalistas, profissionais da área de comunicação ou do governo sobre qualquer assunto relacionado ao Grupo, sem autorização prévia da Diretoria de Compliance.

O desrespeito às previsões aqui constantes poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis.

3.6 Segurança da informação e propriedade intelectual

O Grupo Thema®/Pólis® se preocupa com a segurança dos dados por ele tratados, sejam de colaboradores, clientes ou de terceiros. Dessa forma, o zelo pela integridade das informações é essencial para a credibilidade dos serviços oferecidos. Por isso, o compartilhamento com pessoas não autorizadas, tais como familiares e amigos não é admitido. Além disso, assuntos confidenciais do Grupo, de clientes e de terceiros não devem ser comentadas em ambientes públicos.

O uso de informações confidenciais será exclusivamente para fins profissionais, não sendo admitido para benefício próprio ou de terceiros, visando finalidade diversa daquela para a qual a informação foi compartilhada ou recebida.

O mesmo cuidado deve ser adotado quanto ao patrimônio da empresa, aqui entendido como a propriedade intelectual dos softwares e aplicativos desenvolvidos pelo Grupo Thema®/Pólis®, motivo pelo qual não é tolerada a divulgação de dados a qualquer pessoa física ou jurídica que possa prejudicar as atividades empresariais, ainda que o responsável pela comunicação tenha participado do desenvolvimento dos mesmos.

Não deverão ser inseridas informações falsas ou desconformes com as autorizações dos clientes durante a utilização dos sistemas da empresa. Os colaboradores deverão dedicar especial cuidado durante a utilização, alteração, cópia, compartilhamento, reprodução ou exclusão dos dados que estão na rede da empresa ou na base de dados dos clientes. Nessas situações, o Gestor ou do Diretor responsável pela área deverá ser previamente comunicado.

As credenciais de acesso às redes digitais ou à sede física do Grupo, não deverão ser distribuídas por meio de fornecimento de logins e senhas ou da entrega de crachá e chaves. Todas essas formas de acesso são individuais e intransferíveis, competindo ao colaborador a sua guarda, sigilo e manutenção.

As mesmas previsões são aplicáveis aos terceiros que se relacionam com o Grupo Thema®/Pólis®, em especial: a) a obrigação de proteção dos dados dos clientes, principalmente aqueles relacionados às áreas sensíveis da Administração Pública; b) o uso de informações confidenciais será exclusivamente para fins profissionais, e não poderão ser divulgadas em benefício próprio ou de terceiros, visando finalidade diversa daquela para a qual a informação foi transmitida ou recebida; c) as credenciais de Parceiros que prestam serviços ao Grupo não podem ser compartilhadas entre os seus respectivos colaboradores que não estejam envolvidos no projeto ou com pessoas externas aos serviços; d) todos os dados são individuais e intransferíveis, sendo a sua guarda, sigilo e manutenção de responsabilidade da empresa Parceira.

A leitura da Política de Segurança da Informação (PSI) do Grupo Thema®/Pólis®, disponível na Intranet, complementa as disposições aqui constantes, sendo obrigatório o seu conhecimento.

Em caso de dúvidas, a equipe de Infraestrutura do Grupo deverá ser contatada. Quanto a proteção de dados pessoais, o contato poderá ser realizado através do e-mail dpo@thema.inf.br ou por meio de contato telefônico (51 3014-6900).

3.7 Da proteção de dados pessoais

O Grupo Thema®/Pólis® conta com a participação de todos os colaboradores para o estabelecimento de uma cultura de proteção de dados pessoais. Para isso, algumas rotinas devem ser adotadas:

- Os logins e senhas de acesso dos computadores e sistemas não deverão ser compartilhadas com os colegas de trabalho;
- A mesa de trabalho deverá ser mantida “limpa”, sem a presença de documentos físicos, que deverão ser guardados em local seguro;
- Os documentos impressos deverão ser imediatamente recolhidos das máquinas;
- Os documentos físicos deverão ser destruídos de maneira segura;
- O colaborador deverá adotar medidas preventivas para não se tornar vítima de um incidente de segurança (não acessar links desconhecidos recebidos por mensagens ou pop-up; não fazer download de anexos ou arquivos executáveis recebidos por mensagens de destinatários desconhecidos, etc);
- Ao se afastar de sua estação de trabalho, o colaborador deverá bloquear o seu computador;
- Deverão ser adotadas senhas complexas para acessar os sistemas internos e outros sistemas informáticos, preferencialmente com 13 ou mais caracteres, incluindo letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais;
- A troca recorrente das senhas deverá ser realizada, observada a não adoção de senhas anteriores;
- As senhas ou dados pessoais, seus ou de terceiros, eventualmente anotadas em papel, deverão ser devidamente protegidas de acesso por terceiros;
- Não deverão ser desativadas ou ignoradas as configurações de segurança de seu computador ou de smartphone corporativo;
- Documentos de trabalho deverão ser salvos em pastas da rede para garantir a integridade dos materiais.

As mesmas orientações devem ser observadas pelos terceiros com o Grupo Thema®/Pólis® mantenha relações comerciais, visando a segurança das informações que com eles são compartilhadas.

Em caso de dúvidas, a equipe de Infraestrutura do Grupo deverá ser contatada. Quanto a proteção de dados pessoais, o contato poderá ser realizado através do e-mail dpo@thema.inf.br ou por meio de contato telefônico (51 3014-6900).

3.8 Brindes, presentes e hospitalidades

O recebimento ou a oferta de presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos em qualquer circunstância, sendo possível aos colaboradores o aceite e a oferta de brindes considerados meras cortesias de negócios, tais como materiais de escritório, de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Visando enunciar algumas restrições e orientar a ação de colaboradores, de terceiros e de clientes, Política de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento deverá ser acessada. O documento está disponível na Intranet e poderá ser solicitado através do e-mail compliance@thema.inf.br .

3.9 Patrimônio da empresa

O público interno tem a responsabilidade de conservar os bens patrimoniais da empresa, sejam eles de natureza tangível (bens materiais) ou intangível (bens imateriais).

São exemplos de bens do Grupo Thema®/Pólis®:

- a imagem da empresa;
- os programas em desenvolvimento ou em fase de testes;
- as marcas e patentes, as licenças, os direitos autorais e o *know-how*;
- a estratégia da empresa e as suas metodologias;
- os bens imóveis;
- os veículos;
- os equipamentos;
- os documentos.

Os colaboradores deverão apoiar a correta utilização dos recursos para que não ocorram desvios, furtos, perdas ou danos.

Caso o colaborador esteja em posse de algum dispositivo móvel da empresa (ex.: notebook e smartphone) e seja vítima de um furto ou roubo, o seu Gestor deverá ser imediatamente comunicado. Também deverá ser providenciado, com a maior brevidade possível, o registro da ocorrência em qualquer Delegacia de Polícia.

4. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 Da integridade na condução dos negócios

O Grupo Thema®/Pólis® executa os seus serviços de forma íntegra e respeita os seus clientes e a sociedade.

Para isso, são aplicadas as seguintes diretivas:

- O relacionamento com os clientes – o setor público – é norteado pela transparência, ética e honestidade;
- É proibida a concessão de benefícios de qualquer natureza, tanto aos clientes quanto com quem se tenha interesse em estabelecer relações comerciais;
- Não é admitido o pagamento ilegal ou indevido para representantes do governo ou a terceiros;
- É repudiada a prática de atos de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, o financiamento a ações de terrorismo e a concorrência desleal;
- As determinações das Leis nº 8.666/1993, 14.133/2021, 8.429/1992, 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e outras normativas correlatas são integralmente observadas;
- Não são realizadas doações a partidos políticos ou a candidatos, não sendo permitido o uso de bens do Grupo em atividades políticas ou a vinculação das marcas do Grupo Thema®/Pólis® em materiais publicitários dessa natureza;
- Não é tolerada a promessa, a oferta, o recebimento (de forma direta ou indireta) ou a autorização de vantagem indevida de qualquer espécie para agente público ou privado, objetivando influenciar, facilitar ou recompensar decisões que beneficiem o Grupo Thema®/Pólis® ou em benefício próprio, por parte de colaboradores, parceiros ou terceiros.

A leitura da Política Anticorrupção e Antissuborno do Grupo Thema®/Pólis® complementa as disposições aqui constantes, sendo obrigatório o seu conhecimento. O documento está disponível na Intranet e poderá ser solicitado através do e-mail compliance@thema.inf.br.

4.2 Dos terceiros que mantém contratos com o Grupo Thema®/Pólis®

Os parceiros, fornecedores e prestadores de serviços devem partilhar os valores do Grupo Thema®/Pólis® e cumprir todas as leis aplicáveis às suas atividades e deverão assumir o compromisso de observar as diretrizes deste Código.

O Grupo também almeja que atuem de acordo com as seguintes referências:

- Respeitem e cumpram a legislação relativa à proteção dos direitos humanos básicos dos colaboradores;
- Realizem a verificação dos seus Fornecedores, identificando aqueles que se encontram em situação de risco em relação aos indicadores econômicos, sociais e ambientais e adotem as medidas necessárias para que sejam corrigidas eventuais irregularidades;
- Cumpram a legislação pertinente e combatam o trabalho infantil, forçado e/ou compulsório; a pedofilia e a exploração e abuso sexual de menores; a discriminação; o assédio moral, físico e/ou sexual; a corrupção e a lavagem de dinheiro;
- Identifiquem os riscos econômicos, sociais, trabalhistas, tributários e ambientais dos seus negócios, objetivando afastar as situações que coloquem em risco as suas atividades e que afetem, conseqüentemente, os trabalhos do Grupo Thema®/Pólis®;
- Cooperem com o comprometimento do Grupo Thema®/Pólis® quanto a um ambiente de trabalho sem preconceitos e discriminação ilegítima;
- Observem e recomendem aos seus fornecedores que realizem o pagamento pontual de suas obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias; efetuem o pagamento pontual das obrigações relativas aos seus colaboradores; garantam salários que satisfaçam o piso da categoria da região e que atendam às necessidades básicas relativas à saúde e segurança dos respectivos empregados e trabalhadores terceirizados;
- Regulamentem a oferta de brindes aos seus clientes, fornecedores e parceiros comerciais;

- Adotem e recomendem aos seus fornecedores a elaboração de um Código de Ética e Conduta, dirigido ao público interno e externo.

O descumprimento das previsões acima poderá ensejar a aplicação das penalidades contratuais e, em alguns casos, a rescisão dos acordos comerciais.

5. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

5.1 Registros contábeis e informações financeiras

Todas as informações contábeis do Grupo Thema®/Pólis® são verdadeiras, completas, precisas e refletem honestamente e integralmente cada transação ou despesa, sendo geradas no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis, independentemente de onde essa informação possa ser aplicada (internamente ou constituindo parte de uma documentação direcionada à uma licitação pública).

5.2 Propriedade intelectual

O Grupo respeita de forma irrestrita todos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e nessa qualidade mantém a confidencialidade quanto a informações exclusivas relativas aos segredos de negócios a que tem acesso.

A propriedade intelectual, informações sigilosas, tecnologia patenteada, documentos e outros materiais do Grupo Thema®/Pólis® não podem ser utilizados sem autorização por escrito e para finalidade específica. A proteção de informações confidenciais, software e tecnologia patenteada se dá através da não transmissão, publicação, divulgação e utilização além do escopo determinado para o trabalho que está sendo desempenhado.

Os materiais que contém informações confidenciais ou que são protegidos por normas de privacidade, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), devem ser armazenados de forma segura e compartilhados apenas com os colaboradores que necessitarem ter acesso aos documentos para o desenvolvimento dos trabalhos.

6. COMPLIANCE

6.1 Comitê de Ética

O Comitê de Ética tem plena autonomia, não sendo subordinado a qualquer outra área do Grupo Thema®/Pólis® para o exercício de suas funções. É composto por, no mínimo, 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor, 1 (um) integrante do Recursos Humanos e 2 (dois) representantes dos Colaboradores.

Caberá ao Comitê de Ética incluindo, mas não se limitando:

- Fiscalizar os atos de todos os Colaboradores a fim de verificar o cumprimento deste Código e demais políticas e regulamentação aplicáveis à empresa;
- Estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, com a elaboração de testes de aderência;
- Auxiliar o Diretor de Compliance na avaliação e revisão de todas as políticas e procedimentos, bem como na organização de treinamento dos colaboradores; e
- Definir procedimentos e penalidades a serem adotados na ocorrência de violação do Código de Ética, nas Políticas ou outras normas legais, quer por negligência, imprudência, omissão e/ou dolo.

O Comitê de Ética será ainda responsável por toda e qualquer análise de situações que possam ser caracterizadas como conflito de interesse, seja de natureza pessoal ou profissional.

Outras competências do Comitê estão descritas na Política de investigações internas e canais de denúncias. O documento está disponível na Intranet e poderá ser solicitado através do e-mail compliance@thema.inf.br.

6.2 Diretoria de Compliance

A Diretoria de Compliance será composta por, no mínimo, 2 (duas) pessoas, sendo uma delas o Diretor Administrativo e um integrante da área de Recursos Humanos. Compete a ela a análise de questões relacionadas à rotina da empresa, onde não exista a necessidade de apuração de irregularidades e que não precisem ser submetidas ao Comitê de Ética.

Outras competências da Diretoria estão descritas na Política de investigações internas e canais de denúncias. O documento está disponível na Intranet e poderá ser solicitado através do e-mail compliance@thema.inf.br.

6.3 Gestão do Código de Ética e Conduta

O Conselho de Administração do Grupo Thema®/Pólis®, composto pelos Sócios-Diretores, aprovou este Código e permanecerá responsável pela aprovação de eventuais alterações.

Todas as situações submetidas à Diretoria de Compliance e ao Comitê de Ética que estiverem em desacordo com as disposições deste Código serão informadas ao Conselho de Administração, respeitado sempre o direito de sigilo quanto à autoria da denúncia.

6.4 Responsabilidade de aplicação do Código de Ética e Conduta

Compete à Diretoria do Grupo Thema®/Pólis®, bem como aos Gestores das equipes, serem líderes em conformidade, ética e integridade, demonstrando constantemente em suas atuações a observância das normas descritas neste Código e nas Políticas. Para isso, deverão incentivar a comunicação de questões de conformidade, permitindo que os colaboradores se sintam confortáveis em manifestar preocupações sem que sejam submetidos a qualquer espécie de retaliação.

6.5 Treinamentos

A busca pelo aperfeiçoamento constante das relações com os clientes sempre constitui um dos pilares do Grupo Thema®/Pólis®. Para isso, a empresa está comprometida em realizar treinamentos periódicos com todos os colaboradores, fornecedores e parceiros, visando a reciclagem das informações e a troca de experiências para o fortalecimento deste Código.

Os treinamentos serão amplamente divulgados e a participação de todos é exigida.

7. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

7.1 Compromisso de relatar, não retaliação e canal confidencial

O Grupo Thema®/Pólis® incentiva a comunicação de qualquer preocupação/denúncia por parte de seus colaboradores, de clientes, parceiros ou de terceiros.

Para isso, dispõe do Canal Confidencial Anônimo no site do Grupo (www.thema.inf.br), no link “Compliance” e do e-mail compliance@thema.inf.br. Todas as comunicações têm natureza confidencial e serão inicialmente analisadas apenas pelos membros da Diretoria de Compliance para a adoção das providências necessárias.

Algumas observações quanto às comunicações são necessárias:

- Deixar de comunicar a ocorrência de possíveis violações a este Código de Ética e Conduta e às Políticas do Grupo Thema®/Pólis® é considerada uma atitude antiética;
- A comunicação de situações que não retratam a realidade, visando prejudicar outros colaboradores, os clientes ou os parceiros de negócios, prestadores de serviços e fornecedores, também será considerada uma conduta antiética, sendo possível a adoção de medidas punitivas;
- Eventuais comunicações desprovidas de fundamento fático ou legal não importarão na aplicação de qualquer medida corretiva ao colaborador acusado de suposto ato ilícito;
- A garantia de não retaliação é traduzida através do compromisso de não prejudicar, discriminar ou afastar os colaboradores que realizarem denúncias comprometidas com as questões de natureza ética;
- Todos os colaboradores que relatem violações ao Código de Ética e Conduta e às Políticas do Grupo Thema®/Pólis® terão preservada a sua identidade. A mesma garantia é oferecida aos colaboradores que participarem de ações de investigação dos fatos denunciados.

A leitura da Política de investigações internas e canais de denúncias do Grupo Thema®/Pólis® complementa as disposições aqui constantes, sendo obrigatório o seu conhecimento. O documento está disponível na Intranet e poderá ser solicitado através do e-mail compliance@thema.inf.br.

7.2 Ações preventivas e processos de investigação

Visando evitar a ocorrência de qualquer violação ao conteúdo deste documento, o Grupo exige:

- Que todos os seus colaboradores deem prioridade à conformidade e à ética, realizando os treinamentos ofertados, conhecendo os termos deste Código e da Política respectiva, comunicando potenciais ou efetivas violações;
- A cooperação plena, imediata e completa em apurações de qualquer natureza relacionadas ao programa de Compliance, disponibilizando os seus dispositivos para inspeção (nos casos legalmente permitidos) e respondendo a questões de acordo com a verdade quando em uma investigação.

Denúncias que necessitem de averiguação serão investigadas por meio do levantamento de informações, tais como entrevistas com as partes, testemunhas, análise de registros, documentos ou equipamentos (físicos ou eletrônicos), busca de informações não sigilosas, entre outros recursos.

O Grupo Thema®/Pólis® preserva a confidencialidade de todas as comunicações de alegada má conduta, seja de colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros e todos os documentos serão analisados apenas pela Diretoria de Compliance, pelo Comitê de Ética e por profissional eventualmente contratado para auxiliar na atividade de apuração das situações alegadas.

A leitura da Política de investigações internas e canais de denúncias do Grupo Thema®/Pólis® complementa as disposições aqui constantes, sendo obrigatório o seu conhecimento. O documento está disponível na Intranet e poderá ser solicitado através do e-mail compliance@thema.inf.br.

7.3 Medidas punitivas

Todas as ações e medidas aplicadas terão como fundamento a gravidade do caso submetido à análise e os responsáveis pela prática de atos que violem este Código estarão sujeitos às consequências administrativas e legais, nos termos da legislação trabalhista, cível e penal.

A aplicação de punições independerá do nível hierárquico dos colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração.

As medidas punitivas aplicadas aos colaboradores são a orientação verbal, a advertência escrita formal, a suspensão temporária e a demissão dos envolvidos em casos de maior gravidade, relacionadas a situações de ilegalidade ou descumprimento deste Código de Ética.

No caso dos parceiros e fornecedores, a violação de qualquer norma descrita neste Código, quando apurada e constatada, importará em quebra de confiança e acarretará o cancelamento do contrato.

Além disso, o Grupo Thema®/Pólis® comunicará a prática de atos de violação no âmbito civil, administrativo ou penal às autoridades competentes.

APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo Thema®/Pólis® e passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.



compliance@thema.inf.br

www.thema.inf.br

